



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 25 / 2026
Estância, 04 de fevereiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância/SE, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas **medidas urgentes e contínuas** visando coibir o descarte irregular de lixo, móveis velhos e entulhos nas encostas e vias públicas do **Conjunto Mariota Mesquita**, bairro Bomfim, neste município.

JUSTIFICATIVA

Verifica-se, de forma reiterada, o descarte inadequado de resíduos sólidos em vias e encostas do referido bairro, conduta que **viola o Código de Posturas do Município (Lei nº 2.146/2020)** e compromete a limpeza urbana, o meio ambiente e a saúde pública.

Diante da persistência do problema, faz-se necessária a adoção de **ações contínuas de fiscalização, conscientização da população e reforço na coleta de resíduos volumosos**, visando a preservação do espaço urbano e o bem-estar coletivo.

Diante disso, INDICA-SE:

1. **Intensificação da fiscalização** no Conjunto Mariota Mesquita, bairro Bomfim, com aplicação das penalidades previstas no Código de Posturas Municipal aos infratores;
2. **Implantação de ações educativas e de conscientização**, por meio de campanhas informativas junto à comunidade local;
3. **Criação ou reforço de cronograma específico para recolhimento de móveis velhos e entulhos**, evitando o descarte irregular;
4. **Instalação de placas informativas** alertando sobre a proibição do descarte de lixo e as penalidades legais;

A presente Indicação visa preservar o meio ambiente, promover a saúde pública e assegurar melhores condições de vida à população, em consonância com a legislação municipal vigente.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 04 de fevereiro 2025.

Pedro Kaique Freire Menezes
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

presidencia@camaradeestancia.se.gov.br